



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
CNPJ: 01.612.338/0001-67
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

PM de Sucupira do Riachão - MA
Processo Nº 0158.147/2019
Pregão Presencial nº 020/2019
Fls. _____
Henrique Luis M. da Costa
Pregoeiro
Portaria Nº 002/2019

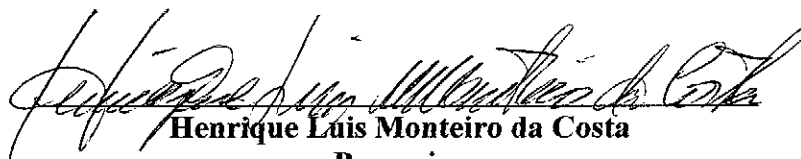
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0158.147/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 020/2019

PARECER DA ADJUDICAÇÃO

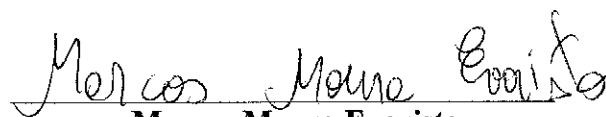
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA, designada pela Portaria Nº 002/2019 de 02 de janeiro de 2019, composta pelos Funcionários: Henrique Luis Monteiro da Costa - Pregoeiro, José Warlen Barbosa da Silva - Membro e Marcos Moura Evaristo - Membro, sob a presidência do primeiro, para recebimento das Propostas, referente à Licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – SRP – Nº 020/2019**, do tipo Menor Preço por Item. Tendo como Objeto: **Aquisição parcelada de carga de Gás liquefeito de petróleo (GLP), em Botijão de 13 Kg, em conformidade com o Anexo I (Termo de Referência)**, para atender as necessidades das Secretarias. Foi dada ampla divulgação ao certame com a fixação do Aviso do Edital, no mural da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão – MA. A realização do **Pregão Presencial – SRP nº 020/2019**, no dia 18/12/2019 às 09h00min. Retirou o Edital a única firma, a empresa **SÃO BENEDITO COMBUSTÍVEIS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.609.051/0001-79, que compareceu ao certame e apresentou os envelopes contendo as Proposta e Documentação, para a presente licitação, iniciando os trabalhos a pregoeiro fez o credenciamento do representante da empresa presente e em seguida foi aberto o envelope nº 01 contendo a **Propostas para Aquisição parcelada de carga de Gás liquefeito de petróleo (GLP), em Botijão de 13 Kg, em conformidade com o Anexo I (Termo de Referência, que foi observado o Valor Total de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais)** verificado que os preços oferecido da mesma estava de acordo com o Edital, em seguida foi iniciada a etapa de lances onde não houve interesse do licitante presente, após esta negociação foi aberto o envelope nº 02 contendo os documentos de habilitação que a mesma estava em conformidade com a exigência do edital, foi assim declarada **HABILITADA**, a empresa **SÃO BENEDITO COMBUSTÍVEIS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.609.051/0001-79, submetendo tal decisão à consideração da Prefeita Municipal, para **HOMOLOGACÃO**, da presente licitação.

É o nosso parecer

Sucupira do Riachão – MA, 18 de dezembro de 2019.


Henrique Luis Monteiro da Costa
Pregoeiro


José Warlen Barbosa da Silva
Membro


Marcos Moura Evaristo
Membro